

DECRETO Nº 7662, de 10 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000,00 (Mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7662				
Suplementação de Créditos			Data 10/09/2026	
Origem	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33901400.26610001		
1268	1105			1.000,00
Soma:				1.000,00
Anulação de Créditos			Data 10/09/2026	
duz. Origem	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33903000.26610001		

1105	1.000,00
Soma:	1.000,00
	0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal